



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

1 **Comissão Assessora de Distribuição e Transporte do CRF-SP**

2 **Ata da V Reunião Ordinária Anual**

3 **06/06/2018**

4 Às dezenove horas e quinze minutos do sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito,
5 deu-se início à **V reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Distribuição e Transporte** do
6 Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pela **Dr. Célia Tanigaki**.

7

8 **Presenças Registradas**

9 Dra. Célia Tanigaki,

10 Dra. Fabiana Cremaschi Palma,

11 Dr. Jesuel Santos de Oliveira,

12 Dra. Maria Aparecida de Macedo F. Vasconcelos,

13 Dra. Silene Terezinha Hartmann Pacheco,

14 Dra. Thais Renal Volpato Hazar,

15 Dr. Vítor de Oliveira,

16 Dra. Stela Maris Bernardi – Delegada Regional Adjunta da Seccional Zona Leste,

17 Dr. Kléber dos Santos Fernandes – Coordenador da Comissão Assessora Regional de DT – Jundiaí,

18 Dra. Lais Ruiz Gramorelli – Assistente Farmacêutica da Seacol.

19

20 **Ausências Justificadas**

21 Dra. Adriana López,

22 Dra. Andreia Martins,

23 Dra. Alina Ávila Soares de Oliveira,

24 Dra. Bianca Franchesqueti Vivaldini,

25 Dra. Débora Francisca dos Santos,

26 Dra. Elaine Cristina Izzo Manzano,

27 Dr. Fábio Villa,



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

28 Dra. Fernanda Braga Ferreira,
29 Dr. Leonardo Pereira Correia da Silva,
30 Dra. Paloma Flávia de Sales Silva,
31 Dr. Rogério Márcio Cangelli,
32 Dra. Vanessa de Freitas Bissolli,
33 Dra. Sonja Helena Macedo Preto Borges.

34

35 **1 - Apresentação de novos participantes**

36 Dra. Karen Cristina Pereira Schiezzari.

37

38 **2 – Aprovação e Assinatura de Ata**

39 **2.1** - Ata da IV Reunião Ordinária Anual realizada em 03/05/2018.

40 Assunto tratado: Após lida e aprovada, a ata foi assinada pelos membros presentes na reunião.

41 Deliberação final: À Secol para encaminhar a ata para homologação da Diretoria.

42

43 **3 - Atas das Comissões Regionais**

44 **3.1** - Ata da II reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte
45 da Seccional de Guarulhos, realizada em 16/04/2018.

46 **3.2** - Ata da III reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte
47 da Seccional de Santos, realizada em 10/04/2018.

48 **3.3** - Ata da III reunião extraordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e
49 Transporte da Seccional de Campinas, realizada em 10/05/2018.

50 **3.4** - Ata da II reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte
51 da Seccional de Jundiaí, realizada em 21/03/2018.

52 **3.5** - Ata da III reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte
53 da Seccional de Jundiaí, realizada em 25/04/2018.

54 Deliberação Final: Comissão ciente.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

55 **4 – Nomeação de novos membros**

56 Assunto tratado: **Dra. Célia Tanigaki** comunica a nomeação da Dra. Thaís Renal Volpato Hazar
57 como novo membro da Comissão Assessora de Distribuição e Transporte.

58 Deliberação final: Comissão ciente.

59

60 **5 – Informes**

61 **5.1 – Reunião Plenária Ordinária – 18 de junho, às 19h30min**

62 Assunto tratado: **Dra. Célia Tanigaki** informa que a próxima reunião plenária será realizada no dia
63 18 de junho, às 19h30min, e convida todos a participar.

64 Deliberação final: Comissão ciente.

65

66 **5.2 – Manual de Gerenciamento de Risco**

67 Assunto tratado: **Dra. Célia Tanigaki** comunica que a Dra. Elaine Manzano não pôde comparecer
68 e enviou e-mail informando que o manual está quase finalizado. **Dra. Thaís Volpato** explica que o
69 grupo pretende melhorar o passo a passo para implementação do Gerenciamento de Risco.

70 Deliberação final: Comissão ciente.

71

72 **6 - Assuntos em Andamento**

73 **6.1 - Sugestão de temas para a Revista do Farmacêutico**

74 Assunto tratado: **Dra. Lais Gramorelli** apresenta a relação de temas já sugeridos. A Comissão
75 prioriza para a próxima publicação o tema Radiofármacos.

76 Deliberação final: **1) Comissão ciente. 2) À Secol para as providências.**

77

78 **6.2 – Transportadora sem farmacêutico**

79 Assunto tratado: **Dra. Célia Tanigaki** relata que foi informada pelo Dr. Marcos Machado de que a
80 Diretoria entrou em contato com o Deputado Federal Gilberto Nascimento. Esclarece que o
81 Departamento Jurídico solicitou alterações no parecer elaborado pela Comissão, que foram



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

82 realizadas, portanto o parecer está finalizado. **Dra. Célia Tanigaki** propõe retirar o assunto da
83 pauta enquanto não tiver novas informações.

84 **Deliberação final: 1) Comissão ciente. 2) À Secol para retirar o item da pauta.**

85

86 **7 - Assuntos para Discussão**

87 **7.1 – Motofrete**

88 **Assunto tratado:** **Dra. Stela Maris** coloca que na Portaria CVS 01/17 não foi estabelecido o CNAE
89 para o motofrete, portanto as transportadoras estão utilizando o CNAE-49302/02 de transporte
90 rodoviário de carga. **Dra. Stela Maris** entende que a primeira proposta seria estabelecer um CNAE
91 específico para o motofrete, atualizando a Portaria CVS nº 01/17. **Dra. Stela Maris** considera que
92 a vigilância sanitária ainda não regulamentou a questão por entender que não há uma forma de
93 transporte segura em uma moto, com caixa ou baú, que acomode de forma controlada o produto,
94 por exemplo o material biológico. Relata ainda que está desenvolvendo uma caixa para este tipo
95 de transporte, a qual já foi validada. **Dra. Célia Tanigaki** recomenda criar um grupo de trabalho
96 para elaborar um documento para regulamentação do motofrete. **Dra. Fabiana Palma** relembra
97 que a Comissão já discutiu o assunto e tem material sobre entrega em domicílio. **Dra. Lais**
98 **Gramorelli** apresenta a proposta para regulamentação técnica da atividade de transporte por
99 meio de motofrete de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos de interesse à saúde
100 elaborada pela Comissão no ano de 2012. **Dra. Célia Tanigaki** solicita que a Secol envie a proposta
101 para análise e sugestão da Comissão.

102 **Deliberação final: 1) Comissão ciente. 2) À Secol para enviar a proposta sobre motofrete por e-**
103 **mail aos membros, reservar sala para o GT e enviar convite para o dia 04/07, às 18h.**

104

105 **7.2 – Múltipla Responsabilidade Técnica**

106 **Assunto tratado:** **Dra. Célia Tanigaki** explica que convidou o Dr. Kléber Fernandes, coordenador da
107 Comissão Assessora Regional de DT em Jundiaí, para apresentar sua experiência e auxiliar o
108 Conselho na orientação quando o farmacêutico solicitar múltiplas responsabilidades técnicas. **Dr.**



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

109 **Kléber Fernandes** explica que participou de uma reunião com o Dr. Marcos Machado que propôs
110 que a Comissão de Distribuição e Transporte avaliasse as solicitações de múltipla responsabilidade
111 técnica. **Dr. Kléber Fernandes** enfatiza que o momento é muito especial, pois há uma pressão com
112 relação à substituição do farmacêutico no segmento de logística por outros profissionais que são
113 mais “baratos”. **Dr. Kléber Fernandes** relata que no operador logístico que coordena, como forma
114 de promover os farmacêuticos que trabalham lá permite até 3 responsabilidades técnicas.
115 Contudo, tem visto operadores logísticos com farmacêuticos assumindo até 14 RTs, neste caso
116 trata-se de um laboratório que tem 14 posições palets que justificam as RTs. **Dr. Kléber Fernandes**
117 reforça que em um colegiado, a Comissão tem total condição de fazer um diagnóstico, analisando
118 três aspectos: a volumetria, o layout de fluxo e a gestão (certificações, manual de boas práticas e
119 verificação do que realmente o farmacêutico faz). **Dr. Kléber Fernandes** esclarece que se justificar
120 uma atuação mais abrangente do farmacêutico, ele se tornará mais atrativo para a empresa.
121 Ressalta que, todavia, para cada CNPJ é necessário ter um RT. **Dra. Lais Gramorelli** questiona se a
122 Comissão deseja elaborar um documento para servir de base nas análises. **Dra. Célia Tanigaki**
123 opina que poderia ser como um checklist, o que seria avaliado no momento da solicitação de
124 múltipla RT. **Dr. Kléber Fernandes** explica não ocorrem muitos casos e depende da peculiaridade
125 de cada projeto, que por exemplo em um checklist padrão a volumetria pode apresentar um
126 resultado falso-positivo. Considera que nos casos de dupla RT o Departamento de Atendimento
127 conseguiria avaliar, a Comissão seria consultada nos casos mais críticos e pontuais de mais de duas
128 RTs. **Dra. Fabiana Palma** considera que precisa ter um documento com os requisitos/critérios que
129 passariam por avaliação da Comissão, assim justificaria juridicamente porque foi avaliado. **Dra.**
130 **Stela Maris** verifica que o pior cenário é a múltipla responsabilidade técnica em transportadoras e
131 não em operadores logísticos, porque são as transportadoras que têm o ambiente menos
132 controlado, visto que em muitas o farmacêutico só assina pela empresa. **Dr. Kléber Fernandes**
133 defende que o farmacêutico é um gestor, inclusive em uma transportadora/distribuidora, em
134 condições de assumir outros cargos como gerente, coordenador, supervisor. **Dra. Lais Gramorelli**
135 informa que o Conselho recebe solicitações de título de especialista, para cada tipo de título há



136 uma Resolução do CFF que orienta quais documentos precisam ser apresentados e avaliados. **Dra.**
137 **Lais Gramorelli** explica que um grupo específico formado por membros da Comissão Assessora de
138 Educação Farmacêutica (Caef) também vai avaliar os casos mais complexos, entretanto, um fluxo
139 entre departamentos foi pré-estabelecido com os requisitos que precisam existir para a
140 necessidade do encaminhamento para a Comissão. **Dr. Kléber Fernandes** entende que será preciso
141 trabalhar com três grupos: distribuidora, transportadora e operadores logísticos. Nos casos com
142 mais de 2 pedidos de assunção em logradouros diferentes precisaria passar para uma análise da
143 Comissão. **Dra. Fabiana Palma** lembra que ainda depende da classe, por exemplo se tiver
144 medicamento da Portaria 344/98, insumo farmacêutico, que pela lei precisa ser integral. **Dra. Célia**
145 **Tanigaki** sugere que a Comissão elabore o fluxograma e os requisitos mínimos para passar para
146 avaliação da Comissão, solicita que a Secol envie modelos dos fluxogramas.

147 **Deliberação final:** À Secol para as providências.

148

149 **7.3 – Palestra nas IES – Atualização de novos temas**

150 **Assunto tratado:** **Dra. Lais Gramorelli** apresenta a palestra com as sugestões da Dra. Célia Tanigaki
151 e da Dra. Elaine Manzano. **Dra. Célia Tanigaki** solicita que a Secol envie a palestra para análise e
152 sugestões da Comissão com prazo até a próxima reunião.

153 **Deliberação final:** À Secol para enviar a palestra para a Comissão.

154

155 **7.4 – Projeto de lei OPL**

156 **Assunto tratado:** **Dr. Kléber Fernandes** comunica que esteve em Brasília acompanhando o projeto
157 de lei, informa que o Senador Wellington Fagundes acatou o PL. **Dr. Kléber Fernandes** esclarece
158 que a pedido do Dr. Marcos Machado está trazendo o assunto em pauta para atualização da
159 Comissão. Explica que foram construídas duas agendas de atuação no PL, criação do CNAE para
160 operadores logísticos com atuação de profissional técnico, e atualização da RDC nº 25/2007. **Dra.**
161 **Lais Gramorelli** informa que o Departamento Jurídico do CRF-SP elaborou uma proposta para
162 inserção da responsabilidade técnica do farmacêutico no PL, como segue:



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

163 *Capítulo – Da Responsabilidade Técnica*

164 *“O transporte, o armazenamento, a distribuição, a importação e a exportação de medicamentos e*
165 *insumos farmacêuticos deverão obter autorização de funcionamento perante a agência nacional*
166 *de vigilância sanitária e o órgão sanitário local, além da comprovação da responsabilidade técnica*
167 *ser exercida pelo profissional farmacêutico nos termos das leis 6360/76 e 6839/80”.*

168

169 A Comissão concorda com a proposta elaborada pelo Departamento Jurídico.

170 **Deliberação final:** Comissão ciente e de acordo.

171

172 **7.5 – Tabela de Compatibilidade**

173 **Assunto tratado:** **Dr. Kléber Fernandes** relata que a tabela de compatibilidade foi elaborada pela
174 Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte da Seccional de Jundiaí em conjunto
175 com as Comissões Assessoras Regionais de DT das Seccionais de Campinas e Santos, pela
176 necessidade de mercado, pois a legislação está espalhada e não há um documento estabelecendo
177 quais materiais podem ser transportados juntos. **Dr. Kléber Fernandes** explica que demorou muito
178 para chegar em um denominador comum, mas o objetivo é apresentar a tabela de compatibilidade
179 para a sede capitanear a ideia e incorporar na cartilha de Distribuição e Transporte que já está
180 desatualizada, além da atualização da legislação. Esclarece que foram elaboradas duas tabelas de
181 compatibilidade, uma com todas as categorias de produtos farmacêuticos (medicamentos,
182 produtos para saúde, cosméticos, insumo farmacêutico, embalagem, matéria-prima) e outra com
183 os periódicos (linha branca, eletrônico, defensivo agrícola, produto perigoso). **Dr. Kléber**
184 **Fernandes** informa que vai enviar a tabela de compatibilidade para a Dra. Célia Tanigaki.

185 **Deliberação final:** Ao Dr. Kléber para enviar a tabela de compatibilidade para a Dra. Célia.

186

187 **7.6 – Agenda Regulatória da Anvisa – RDC 25/2007 do Ministério da Saúde**

188 **Assunto tratado:** **Dr. Kléber Fernandes** informa que participou de reunião na Anvisa para discussão
189 sobre a revisão da RDC nº 25/2007, a qual passou por consultas públicas e será atualizada pela



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

190 Anvisa. Disponibiliza as Atas desta reunião e solicita que a Secol encaminhe aos participantes da
191 reunião. **Dr. Kléber Fernandes** relata que as reuniões ocorrem a cada três meses, a próxima será
192 no dia 25 e o Dr. Marcos Machado também participará.

193 **Deliberação final:** À Secol para enviar as atas para os participantes.

194

195 **Inserção:** Data da reunião

196 **Assunto tratado:** A Comissão solicita alterar a data da próxima reunião para o dia 04/07.

197 **Deliberação final:** À Secol para as providências.

198

199 **Inserção:** Reunião entre os coordenadores de DT

200 **Assunto tratado:** **Dra. Célia Tanigaki** relembra que a Dra. Fabiana Palma já havia sugerido para
201 realizar na sede uma reunião conjunta com os coordenadores de DT das Seccionais. **Dra. Fabiana**
202 **Palma** esclarece que foi sugerido realizar a reunião em um sábado, das 8h30 às 13h. **Dr. Vítor de**
203 **Oliveira** sugere que cada coordenador regional faça uma pequena apresentação com os principais
204 pontos da sua região, e também envie os temas com antecedência para serem compilados pela
205 Secol. **Dra. Lais Gramorelli** comunica que a Secol já pautou em RD, está aguardando aprovação da
206 Diretoria. **Dr. Vítor de Oliveira** propõe já solicitar os temas para discussão aos coordenadores
207 regionais de DT.

208 **Deliberação final:** 1) Comissão ciente. 2) À Secol para as providências.

209

210 **8. Encerramento**

211 Concluídos os assuntos em pauta às vinte horas e quarenta e cinco minutos, **Dra. Célia Tanigaki**
212 encerra a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos
213 senhores membros presentes na próxima reunião ordinária. Redigida por Celso Augusto de
214 Oliveira.